

Aut - 148/2009.  
Proj - 257/2009.  
Antonio Pereira



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 27.04.2011  
PRESIDENTE

LEI Nº 4.858

De 27 de novembro de 2009.

DENOMINA DE "JORNALISTA  
ANTÔNIO BORGES DA FONSECA"  
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JORNALISTA ANTÔNIO  
BORGES DA FONSECA** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito